



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Ampliação e recuperação de diversas unidades escolares, no Município de Mauriti-CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através **TOMADA DE PREÇOS 2023.03.08.01/TP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.113.297/0001-89, com sede na Rodovia CE 060, nº 45, Sala A, CEP: 63.220-000, Paraíso, Caririçu/CE. Valor total de R\$ 851.871,13 (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e treze centavos).

Mauriti/CE, 11 de julho de 2023.

Francisco José Cavalcante Furtado
Secretário de Educação